



COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMENTA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2021, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS E/OU IRREGULARES NA FORMA QUE ESPECIFICA.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR: Fábio do AGEM

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 012/2021, que pretende regularizar as construções clandestinas e/ou irregulares no município de Campo Novo do Parecis conforme especifica os artigos do Projeto.

A Assessoria Jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega, a comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, também se manifestou favorável ao andamento do presente Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião especifica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



FABIO DO AGEM
Presidente Relator

MARCIANO
Vice-Presidente

VANDERLEI BAIOTO
Membro